ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2021

O Extrato de Contrato publicado na Edição n° IVCCXLVIII, quarta-feira de 27 de janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2021; e

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 19 de janeiro de 2021.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021; e

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 25 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 17 de fevereiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL

Portaria 07/2021

O presidente da Câmara Municipal de Arraial, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso 8° da lei Orgânica municipal, combinado com o que dispõe a resolução n°01/99 desta Câmara.

Resolve:,

I- Exonerar a funcionária **Glaucia Polyana do Nascimento Almeida** CPF: 051.494.503-67, RG: 3.342.022 SSP - PI, do cargo de tesoureira da câmara Municipal de Arraial-PI, até ulterior deliberação.
II- A presença portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revoga- se as disposições em contrário.

Publica-se certifique-se cumpra-se.

Arraial – PI, 01 de fevereiro 2021

Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Arraial.

ESTADO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL

Portaria 08/2021

O presidente da Câmara Municipal de Arraial, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60, inciso 8° da lei Orgânica municipal, combinado com o que dispõe a resolução n°01/99 desta Câmara.

Resolve:

I- Nomear **Francisca de Paula Rocha Filha** CPF **749.279.303-00** RG **1.373.424** SSP-PI, no cargo de tesoureira da câmara Municipal de Arraial-PI ate a legislação do concurso público que já está em andamento.
II- A presença portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revoga- se as disposições em contrario.

Publica-se certifique-se cumpra-se.

Arraial – PI, 01 de fevereiro 2021

Eron Marques Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Arraial.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

ERRATA

Conforme **EXTRATO DE CONTRATO** publicado no dia 15/02/2021 no DOM/PI, onde se tem **VALOR MENSAL:** R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), o correto é **VALOR MENSAL:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais): Segue abaixo extrato correto:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2021 SME/PMG

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** BARBARA CARVALHO DE FIGUEIREDO TARQUINO **CPF:** 059.479.703-92 **OBJETO:** Serviços profissionais de: NUTRICIONISTA - **VALOR MENSAL:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 93/2013 **Data de Assinatura:** 10.01.2021 **VIGENCIA:** 02 (dois) meses **#ASS:** Domingos Pereira Dias – Secretário Municipal de Educação **#ASS:** Barbara Carvalho de Figueiredo Tarquino – Contratado(a).